Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242981353

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

RODRIGO SANTOS GONCALVES

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **1406247863**

Registro: **MG0000105693D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE**

CPF/CNPJ: **00.394.544/0109-03**

ESPLANADA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO G

Nº: **BLOCO G**

Complemento: **MINISTÉRIOS**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70058900**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **04/03/2024**

Valor: **R$ 25.650,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESPLANADA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO G

Nº: **BLOCO G**

Complemento: **MINISTÉRIOS**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70058900**

Data de Início: **05/03/2024**

Previsão de término: **31/07/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **HOSPITALAR**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE**

CPF/CNPJ: **00.394.544/0109-03**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR	3.213,00	m²
80 - Projeto > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.6 - DE VENTILAÇÃO	3.213,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de referência para Climatização de Policlínica com potência de 200TR em expansão indireta e ventilação forçada para exaustão e renovação do ar.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ASSENG - Associação dos Engenheiros de Uberlândia

8. Assinaturas

RODRIGO SANTOS GONCALVES:04479936661

Assinado de forma digital por RODRIGO SANTOS GONCALVES:04479936661
Dados: 2024.05.10 08:14:29 -03'00'

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RODRIGO SANTOS GONCALVES - CPF: 044.799.366-61

_____, _____ de _____ de _____

Local data

SECRETARIA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE - CNPJ: 00.394.544/0109-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242981353

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: **R$ 262,55** Registrada em: **09/05/2024** Valor pago: **R$ 262,55** Nosso Número: **8604680185**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: xcz24
Impresso em: 10/05/2024 às 08:12:01 por: , ip: 170.82.175.14

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242980998

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS CASTELO MOTA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1410549780**

Registro: **MG00000149888D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE** CPF/CNPJ: **00.394.544/0109-03**

ESPLANADA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: **BLOCO G**

Complemento: **MINISTÉRIOS** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70058900**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **01/02/2024**

Valor: **R$ 100,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESPLANADA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: **BLOCO G**

Complemento: **MINISTÉRIOS** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70058900**

Data de Início: **01/05/2024** Previsão de término: **01/05/2026** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE** CPF/CNPJ: **00.394.544/0109-03**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS	3.740,92	m²
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	3.740,92	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS CASTELO MOTA
Data: 09/05/2024 16:55:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS CASTELO MOTA - CPF: 068.422.386-41

_____, _____ de _____ de _____

Local data

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ: 00.394.544/0109-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242980998

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **09/05/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8604679377**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4y97b
Impresso em: 09/05/2024 às 16:52:59 por: , ip: 170.82.175.4

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS DOS PROJETOS REFERENCIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA.

Os (as) autores (as) detentores dos direitos autorais,

MIRELA PILON PESSATTI, brasileira, casada, Arquiteta e Urbanista com registro no CAU sob o nº A 25669-2, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, estado de São Paulo,

E, VICTORIA ANGELI CAPOVILLA, brasileira, casada, Arquiteta e Urbanista com registro no CAU sob o nº A 247156-6, residente e domiciliado na Cidade de Valinhos, estado de São Paulo,

E, SIMONE ALVES PRADO MENEZES, brasileira, casado, Arquiteto e Urbanista com registro no CAU sob o nº A 36015-5, residente e domiciliado na Cidade de Aracaju, estado de Sergipe,

E, KAYO HENRIQUE MOREIRA, brasileiro , solteiro, Engenheiro Civil com registro no CREA sob o nº 1415056161, residente e domiciliado na Cidade Areado, estado de Minas Gerais,

E, JULIA VILELA DE FARIA, brasileira , solteira, Engenheira Civil com registro no CREA sob o nº 1420397125, residente e domiciliado na Cidade Areado, estado de Minas Gerais,

E, LUCAS CASTELO MOTA, brasileiro , casado, Engenheiro Civil com registro no CREA sob o nº 1410549780, residente e domiciliado na Cidade Poços de Caldas, estado de Minas Gerais,

E, TALLIS HENRIQUE PEREIRA FONSECA, brasileiro , casado, Engenheiro Civil com registro no CREA sob o nº 1419969064, residente e domiciliado na Cidade Poços de Caldas, estado de Minas Gerais,

E, EDSON GUERRA MAZZIERO, brasileiro , casado, Engenheiro de Produção-Mecânica com registro no CREA sob o nº 163308846, residente e domiciliado na Cidade Campinas, estado de São Paulo,

E, RODRIGO SANTOS GONÇALVES, brasileiro , casado, Engenheiro Mecânico com registro no CREA sob o nº 105.693/D-MG, residente e domiciliado na Cidade Uberlandia, estado de Minas Gerais,

E, THAÍS FERREIRA PELLAQUIM, brasileira, , solteira, Engenheira Civil com registro no CREA sob o nº 247749/D-MG, residente e domiciliado na Cidade Patrocinio, estado de Minas Gerais,

doravante designado CEDENTES; e

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, órgão público federal, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0001-85, com sede na Esplanada dos Ministério, Bloco G, Edifício Sede, Brasília/DF CEP 70058-900, neste ato representado pela SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, doravante denominado CESSIONÁRIO, devidamente representada neste ato pelo Secretário de Atenção Especializada em Saúde, Adriano Massuda, designado pela Portaria nº 360, de 25 de março de 2024, firmam para todos os fins e conforme as disposições a seguir, o presente TERMO DE CESSÃO TOTAL DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS DOS PROJETOS REFERENCIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA produzidos pelo CEDENTE, que neste instrumento serão referidos simplesmente como PROJETOS.

DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a CESSÃO dos direitos patrimoniais dos Projetos Referenciais para Construção de POLICLÍNICA, representados por peças gráficas e arquivos digitais, conforme lista anexa, em conformidade com o Art. 93 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA ANOTAÇÃO OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os direitos patrimoniais dos Projetos Referenciais para Construção de POLICLÍNICA possuem Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) **ou** Registro de Responsabilidade Técnica (RRTs), conforme abaixo elencados:

a) Arquiteto: MIRELA PILON PESSATTI – ART/RRT 14046447

b) Engenheiro Civil - Estrutura: KAYO HENRIQUE MOREIRA - ART/RRT MG20242981087

c) Engenheiro Civil - AVCB: JULIA VILELA DE FARIA – ART/RRT MG20242980750

d) Engenheiro Civil - Hidráulica: TALLIS HENRIQUE PEREIRA FONSECA – ART/RRT MG20242982203

e) Engenheiro Civil - Orçamento: THAIS FERREIRA PELLAQUIM – ART/RRT MG20242981725

f) Engenheiro Elétrico: LUCAS CASTELO MOTA – ART/RRT MG20242980998

g) Engenheiro Mecânico - Climatização RODRIGO SANTOS GONCALVES – ART/RRT MG20242981353

h) Engenheiro Mecânico – Gases Medicinais EDSON GUERRA MAZZIERO– ART/RRT 2620241197563

DOS TERMOS DA CESSÃO

1. OS CEDENTES, em caráter gratuito, total, irrevogável, irretratável, cedem e transferem ao CESSIONÁRIO todos e quaisquer direitos autorais natureza patrimonial sobre os PROJETOS, em obediência ao art. 93 da Lei nº 14.133, nos termos da Lei nº 9.610/1998 e §2º, art. 3º, da Resolução CAU/BR n° 67, de 5 de dezembro de 2013.

2. Os PROJETOS poderão ser disponibilizados pelo CESSIONÁRIO aos Estados, Distrito Federal e Municípios com as mesmas prerrogativas de exploração do PROJETO que foram conferidas ao CESSIONÁRIO por meio deste Termo.

3. Em face da presente cessão e transferência de direitos autorais o CESSIONÁRIO está autorizado a conferir aos PROJETOS as mais variadas modalidades de utilização, fruição e disposição, sem qualquer restrição de espaço, idioma, quantidade de exemplares, número de veiculações, emissões, transmissões e/ou retransmissões, incluindo os direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha a existir, desde que, na divulgação, conste o crédito aos profissionais responsáveis pela elaboração dos mesmos.

4. O CESSIONÁRIO deverá indicar ou anunciar o nome dos autores dos PROJETOS em quaisquer divulgações, inclusive nas hipóteses de adaptações e adequações dos PROJETOS, sendo estas classificadas como derivadas conforme conceito da Lei nº 9.610/1998, art. 5º, inc. VIII, alínea “g”, salvo se houver limitação de espaço ou tempo na mídia de divulgação.

5. O CESSIONÁRIO poderá reutilizar os planos ou projetos originais para outras áreas ou localidades além daquela para a qual foram originalmente feitos, com as adaptações técnicas necessárias, sendo que o CEDENTE não será remunerado por essa reutilização.

6. O CEDENTE fará constar em todos os documentos que venham a compor os PROJETOS, ou em parte deles, as informações acerca da responsabilidade técnica e a autorização de cessão de direitos autorais, conforme o presente termo.

7. OS CEDENTES declaram ser os legítimos e exclusivos autores e criadores dos PROJETOS, comprometendo-se a responder por todos e quaisquer danos causados ao

CESSIONÁRIO e a terceiros em decorrência da violação de quaisquer direitos, inclusive de propriedade intelectual.

8. Caso o CESSIONÁRIO, por questões referentes a direitos sobre os PROJETOS ou direitos neles incluídos, venha a ser acionado judicialmente, o CEDENTE, além de colaborar para a defesa do CESSIONÁRIO e fornecer os subsídios necessários, assumirá o polo passivo da demanda.

9. A cessão e a transferência dos direitos autorais patrimoniais vigorarão por todo o prazo de vigência dos direitos autorais patrimoniais sobre os PROJETOS, bem como por eventual prazo de proteção que venha a ser concedido por futura alteração legislativa.

10. A cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais sobre os PROJETOS serão válidas em todo o território nacional.

11. O CEDENTE, sob sua responsabilidade, fornecerá ao CESSIONÁRIO, por escrito, no prazo definido na respectiva solicitação, os nomes, sinais convencionais ou pseudônimos que devam ser mencionados na indicação de autoria e divulgação dos PROJETOS, bem como seu título, se houver.

12. Nos termos do Art. 15 e 16 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, as CEDENTES autorizam o CESSIONÁRIO a executar os PROJETOS e suas peças técnicas ora contratados de forma diversa às especificações, sem que caiba qualquer indenização ou encargo adicional, sem prejuízo do direito de repúdio aos projetos por parte das CEDENTES, se for o caso, nos termos da legislação em vigor.

13. A implantação do projeto no terreno não faz parte do escopo das CEDENTES e fica a cargo dos Estados, Distrito Federal e Municípios que fizeram a adesão ao projeto referencial, assim como a aprovação em todos os órgãos competentes e a realização de ajustes por eles demandada, o cumprimento das normas, legislações e códigos edilícios de cada local sendo os entes obrigados a exigir o recolhimento de ART e/ou RRT dos responsáveis técnicos pelos respectivos projetos de implantação.

14. Independentemente de haver qualquer alteração nas peças técnicas dos PROJETOS cedidos, o CESSIONÁRIO se obriga a apresentar o documento de responsabilidade técnica do projeto de implementação, devendo ainda apresentar o referido documento de responsabilidade por alterações que venham a ser realizadas nos PROJETOS cedidos.

15. Este instrumento obriga as partes, assim como seus herdeiros e sucessores.

16. As partes elegem o foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir todo e qualquer eventual conflito oriundo deste contrato, em obediência ao disposto no § 1º do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS as partes acima qualificadas para os devidos efeitos legais.

Vedada a comercialização dos PROJETOS pelo CESSIONÁRIO

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRELA PILON PESSATTI
Data: 28/01/2025 20:19:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MIRELA PILON PESSATTI
CEDENTE

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTORIA ANGELI CAPOVILLA
Data: 23/01/2025 10:49:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTORIA ANGELI CAPOVILLA
CEDENTE

SIMONE ALVES PRADO MENEZES:72066580597 Assinado de forma digital por SIMONE ALVES PRADO MENEZES:72066580597

SIMONE ALVES PRADO MENEZES
CEDENTE

gov.br Documento assinado digitalmente
KAYO HENRIQUE MOREIRA
Data: 28/01/2025 13:10:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KAYO HENRIQUE MOREIRA
CEDENTE

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIA VILELA DE FARIA
Data: 28/01/2025 13:34:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIA VILELA DE FARIA
CEDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS CASTELO MOTA
Data: 28/01/2025 16:07:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS CASTELO MOTA
CEDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
TALLIS HENRIQUE PEREIRA FONSECA
Data: 27/01/2025 14:43:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TALLIS HENRIQUE PEREIRA FONSECA
CEDENTE

EDSON GUERRA MAZZIERO:09973191862
Assinado de forma digital por EDSON GUERRA MAZZIERO:09973191862
Dados: 2025.01.24 20:52:56 -03'00'

EDSON GUERRA MAZZIERO
CEDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO SANTOS GONCALVES
Data: 24/01/2025 15:12:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO SANTOS GONÇALVES
CEDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAIS FERREIRA PELLAQUIM
Data: 22/01/2025 18:40:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAÍS FERREIRA PELLAQUIM
CEDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
NILTON PEREIRA JUNIOR
Data: 10/02/2025 12:13:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO MASSUDA
CESSIONÁRIO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243009612

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

JÚLIA VILELA DE FARIA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1420397125**
Registro: **313914MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE** CPF/CNPJ: **00.394.544/0109-03**
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: **BLOCO G**
Complemento: **MINISTÉRIOS** Bairro: **ZONA CÍVICO - ADMINISTRATIVA**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70058900**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **04/03/2024**
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: **BLOCO G**
Complemento: Bairro: **ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70058900**
Data de Início: **05/03/2024** Previsão de término: **31/07/2024** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE** CPF/CNPJ: **00.394.544/0109-03**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES	10.150,00	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	10.150,00	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	10.150,00	m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	10.150,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; SISTEMA DE HIDRANTES, SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO, SEGURANÇA ESTRUTURAL, CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (CMAR), SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E INSTALAÇÃO DAS SINALIZAÇÕES.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ASSEARA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Alfenas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243009612

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JÚLIA VILELA DE FARIA - CPF: 114.247.546-82

_____, _____ de _____ de _____

Local data

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - CNPJ: 00.394.544/0109-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **21/05/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8604814582**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: z73A8
Impresso em: 04/07/2024 às 11:06:48 por: , ip: 179.241.29.18

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260580523

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DE LIMA MELGUEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0409387550**
Registro: **0409387550AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS** CPF/CNPJ: **07.602.404/0001-02**
RUA JONATHAS PEDROSA Nº: **659**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69020255**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTOS DUMONT Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VILA PARAÍSO**
Cidade: **TABATINGA** UF: **AM** CEP: **69640000**
Data de Início: **13/02/2026** Previsão de término: **13/10/2027** Coordenadas Geográficas: **-4.231821, -69.915994**
Finalidade: **Saúde** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Fundo Estadual de Saúde - FES** CPF/CNPJ: **06.023.708/0001-44**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	3.213,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP, para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, edificação a ser instalada na Rua Santos Dumont, s/n, Bairro Vila Paraiso no município de TABATINGA-AM, conforme Contrato nº 963953/2024 - MS NOVO PAC SELEÇÃO - POLICLÍNICAS (POLICLÍNICA DE TABATINGA).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
ANDERSON DE LIMA MELGUEIRO
RNP: 0409387550
Data: 11/02/2026 00:17:57

ANDERSON DE LIMA MELGUEIRO - CPF: *.511.372-****

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - CNPJ: 07.602.404/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **11/02/2026** Valor pago: **R$ 108,40** Nosso Número: **8307075030**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-am.sitac.com.br/publico/, com a chave: 955AA
Impresso em: 11/02/2026 às 00:17:57 por: , ip: 191.189.2.115

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250523963

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

YLUSCA SOARES LAGES

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0404444865**
Registro: **0404444865AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AGC ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **07.917.111/0001-06**
RUA TUCUNA Nº: **501**
Complemento: Bairro: **PERDIZES**
Cidade: **SÃO PAULO** UF: **SP** CEP: **05021010**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **01/05/2025**
Valor: **R$ 27.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTOS DUMONT Nº: **s/nº**
Complemento: **LAGO SUL** Bairro: **VILA PARAISO**
Cidade: **TABATINGA** UF: **AM** CEP: **69640000**
Data de Início: **07/05/2025** Previsão de término: **15/05/2025** Coordenadas Geográficas: **-3.014881, -59.931101**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES** CPF/CNPJ: **06.023.708/0001-44**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #TOS_3.2.1.2 - A PERCUSSÃO	8,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de 08 (oito) pontos de Sondagem à Percussão num total de 123,60 metros lineares de perfuração. Obra : Policlínica Tabatinga/AM

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
YLUSCA SOARES LAGES
RNP: 0404444865
Data: 15/05/2025 10:29:06

YLUSCA SOARES LAGES - CPF: 659.453.872-15

AGC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.917.111/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 271,47** Registrada em: **15/05/2025** Valor pago: **R$ 271,47** Nosso Número: **8306648724**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: ZcDZ2
Impresso em: 15/05/2025 às 10:29:06 por: , ip: 201.75.2.241

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250519200

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAIMUNDO WALMIR OLIVEIRA DE LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1502604191**
Registro: **6220-2001 AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AGC ENGENHARIA LTDA**
CPF/CNPJ: **07.917.111/0001-06**
RUA TUCUNA
Nº: **501**
Complemento:
Bairro: **PERDIZES**
Cidade: **SÃO PAULO**
UF: **SP**
CEP: **05021010**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **14/04/2025**
Valor: **R$ 1.250,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTOS DUMONT
Nº: **S/Nº**
Complemento: **LADO SUL**
Bairro: **VILA PARAÍSO**
Cidade: **TABATINGA**
UF: **AM**
CEP: **69640000**
Data de Início: **14/04/2025**
Previsão de término: **12/12/2025**
Coordenadas Geográficas: **-4.229270, -69.934202**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**
CPF/CNPJ: **06.023.708/0001-44**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	9.117,52	m2
49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	9.117,52	m2
49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS	9.117,52	m2
49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS	9.117,52	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, PROJETO DE CURVA DE NÍVEL E RELATÓRIO TÉCNICO DE UMA ÁREA COM 9.117,52 m² SITO A RUA SANTOS DUMONT S/Nº LADO SUL NO BAIRRO VILA PARAÍSO PARA A CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA TABATINGA/AM NESTA CIDADE DE TABATINGA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Raimundo Walmir O. de Lima
Engº Civil
CREA 6471-D PA

RAIMUNDO WALMIR OLIVEIRA DE LIMA - CPF: 184.022.752-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

AGC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.917.111/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VIVIANE KELLI MACHADO
CPF: 653.XXX.XXX-87
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A389382

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15414517R01CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 27/02/2026
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 27/02/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM
CPF/CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-70
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 26/02/2025
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 18/11/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 69020060
Tipo Logradouro: RUA
Nº: 1 721
Logradouro: Major Gabriel
Complemento: AADESAM
Bairro: Centro
Cidade/UF: Manaus/AM

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 3.640,58
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 3.640,58
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 3.640,58
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 3.640,58
Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Trata-se da elaboração do projeto de implantação referente ao T**ermo de Compromisso nº 963953/2024**, que tem como objetivo a construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme projeto referenciado disponibilizado pelo Ministério da Saúde. A unidade, contemplada no Projeto Novo PAC (Policlínica), será implantada no **bairro Tancredo**

Neves Tabatinga, Manaus/AM , em uma área total de 3.640,58 m², incluindo todas as adequações externas necessárias, com destaque para a acessibilidade, a fim de garantir seu pleno funcionamento.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15414517R01CT001	**Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM**	**RETIFICADOR**	**27/02/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIVIANE KELLI MACHADO, registro CAU nº 000A389382, na data e hora: 2026-02-27 11:54:42, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250554678

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIEL VEIGA ADOLFS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0406457123**
Registro: **13759/08 AM**

Empresa contratada: **DANIEL V. ADOLFS EIRELI - EPP**

Registro : **0000005577-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AGC ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.917.111/0001-06**

RUA TUCUNA

Nº: **501**

Complemento:

Bairro: **PERDIZES**

Cidade: **SÃO PAULO**

UF: **SP**

CEP: **05021010**

Contrato: **AD-1132/25**

Celebrado em: **22/09/2025**

Valor: **R$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTOS DUMONT

Nº: **S/N**

Complemento: **LAGO SUL**

Bairro: **VILA PARAISO**

Cidade: **TABATINGA**

UF: **AM**

CEP: **69640000**

Data de Início: **22/09/2025**

Previsão de término: **31/10/2025**

Coordenadas Geográficas: **-4.230774, -69.925260**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FUNDO ESTADUAL DE SAUDE**

CPF/CNPJ: **06.023.708/0001-44**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #TOS_2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	3.800,23	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	3.800,23	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE AO PROJETO GEOTECNICO E ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES DE UMA POLICLÍNICA EM TABATINGA-AM COM FORNECIMENTO DE MEMORIA DE CALCULO DA SOLUÇÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IBAPE/AM - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
DANIEL VEIGA ADOLFS
RNP: 0406457123
Data: 03/10/2025 19:30:49

DANIEL VEIGA ADOLFS - CPF: *.195.502-****

AGC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.917.111/0001-06

DANIEL V. ADOLFS EIRELI - EPP - CNPJ: 18.892.540/0001-92

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-am.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y3ZCb
Impresso em: 03/10/2025 às 19:30:49 por: , ip: 181.77.100.83

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250554678

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **03/10/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8306871306**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-am.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y3ZCb
Impresso em: 03/10/2025 às 19:30:49 por: , ip: 181.77.100.83

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250566591

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

BARBARA ANDRADE MOREIRA RIBEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0404110592**
Registro: **7968/01 AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE**
CPF/CNPJ: **07.602.404/0001-02**

AVENIDA JONATHAS PEDROSA
Nº: **659**

Complemento:
Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANAUS**
UF: **AM**
CEP: **69029040**

Contrato: **011/2025-UGPE**
Celebrado em: **09/04/2025**

Valor: **R$ 21.000.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTOS DUMONT
Nº: **S/N**

Complemento:
Bairro: **DOM PEDRO I**

Cidade: **TABATINGA**
UF: **AM**
CEP: **69640000**

Data de Início: **07/07/2025**
Previsão de término: **05/12/2025**
Coordenadas Geográficas: **-3.085455, -60.043878**

Finalidade:
Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Fundo Estadual de Saúde - FES**
CPF/CNPJ: **06.023.708/0001-44**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração em BIM	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #TOS_40.1.2 - DE PAISAGISMO	3.400,90	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	3.400,90	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	3.400,90	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	3.400,90	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #TOS_1.5.1 - DE CENTRAL DE GÁS	3.400,90	m2
80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #TOS_12.6.1 - DE SISTEMAS DE REDES	3.400,90	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	3.400,90	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	3.400,90	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	3.400,90	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	3.400,90	m2
80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV	3.400,90	m2
80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #TOS_12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	3.400,90	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	3.400,90	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço de projetos em BIM da CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE TABATINGA com área de 3.400,90m² Referente a Ordem de serviço 006/2025 do termo de contrato n° 011/2025-UGPE . Projeto de luminotécnica, Urbanização/arquitetura, CFTV, SPDA, Salas de Tomografia e raio X, rede de GLP, Paisagismo, rede de esgoto, hidráulica, rede de água fria, esgoto predial, drenagem pluvial, sinalização, sonorização, Gases Medicinais, fluxos, Pavimentação, Instalações elétrica, Iluminação externa, entrada de energia, Prevenção e combate a Incêndio e Cabeamento Estruturado

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-am.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3327c
Impresso em: 10/12/2025 às 09:19:44 por: , ip: 191.189.29.34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250566591

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
BARBARA ANDRADE MOREIRA RIBEIRO
RNP: 0404110592
Data: 10/12/2025 09:19:44

BARBARA ANDRADE MOREIRA RIBEIRO - CPF: *.303.132-****

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE - CNPJ: 07.602.404/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 271,47** Registrada em: **09/12/2025** Valor pago: **R$ 271,47** Nosso Número: **8306948099**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260584634

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LUCAS MORENO LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **0420313036**
Registro: **33985AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Unidade Gestora de Projetos Especiais Ugpe** CPF/CNPJ: **07.602.404/0001-02**
RUA JONATHAS PEDROSA Nº: **659**
Complemento: **NA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69020255**

Contrato: **001/2025-UGPE** Celebrado em: **09/04/2025**
Valor: **R$ 21.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTOS DUMONT Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DOM PEDRO I**
Cidade: **TABATINGA** UF: **AM** CEP: **69640000**
Data de Início: **07/07/2025** Previsão de término: **05/03/2026** Coordenadas Geográficas: **-3.085455, 60.043878**
Finalidade: Código: **NA**
Proprietário: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES** CPF/CNPJ: **06.023.708/0001-44**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração em BIM	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #TOS_16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO	60,00	tr
80 - Projeto > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #TOS_16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR	60,00	tr
80 - Projeto > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #TOS_16.2.1.6 - DE VENTILAÇÃO	5.000,00	m3/h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço de projetos de BIM da CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA DE TABATINGA com Área de 3.640,58m2 referente a ordem de serviço 006/2025 do termo de contrato n 001/2025-UGPE. Projetos de climatização

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

ABEMEC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS MECÂNICOS E INDUSTRIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
ANDRE LUCAS MORENO LIMA
RNP: 0420313036
Data: 06/03/2026 17:09:32

ANDRE LUCAS MORENO LIMA - CPF: *.108.212-****

Unidade Gestora de Projetos Especiais Ugpe - CNPJ: 07.602.404/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-am.sitac.com.br/publico/, com a chave: 17b86
Impresso em: 06/03/2026 às 17:09:32 por: , ip: 181.77.100.109

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260584634

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R$ 285,59** Registrada em: **06/03/2026** Valor pago: **R$ 285,59** Nosso Número: **8307112103**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-am.sitac.com.br/publico/, com a chave: 17b86
Impresso em: 06/03/2026 às 17:09:32 por: , ip: 181.77.100.109

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260584615

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LUÍS LABORDA NEVES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0420776605**
Registro: **34662AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE**
CPF/CNPJ: **07.602.404/0001-02**

RUA JONATHAS PEDROSA
Nº: **659**

Complemento:
Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANAUS**
UF: **AM**
CEP: **69020255**

Contrato: **011/2025 - UGPE**
Celebrado em: **09/04/2025**

Valor: **R$ 5.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTOS DUMONT
Nº: **S/N**

Complemento:
Bairro: **DOM PEDRO I**

Cidade: **TABATINGA**
UF: **AM**
CEP: **69640000**

Data de Início: **02/02/2026**
Previsão de término: **06/03/2026**
Coordenadas Geográficas: **-3.085455, -60.043878**

Finalidade:
Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Fundo Estadual de Saude - FES**
CPF/CNPJ: **06.023.708/0001-44**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	9.182,85	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	3.400,90	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Observações: Serviço de projetos em BIM da CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE TABATINGA com área de 3.400,90m² Referente a Ordem de serviço 006/2025 do termo de contrato n° 011/2025-UGPE . Projeto de pavimentação, projeto de terraplanagem

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram conhecer.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRE LUIS LABORDA NEVES
Data: 11/03/2026 16:28:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

7. Entidade de Classe

AEAA - Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRE LUÍS LABORDA NEVES - CPF: *.484.182-****

_____, _____ de _____ de _____
Local data

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE - CNPJ: 07.602.404/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **06/03/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8307096922**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-am.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zy95Y
Impresso em: 11/03/2026 às 15:24:27 por: , ip: 200.174.152.101

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260612481

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO LUIZ BENAION DUMONT

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0401793362**
Registro: **0401793362AM**

Empresa contratada: **UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE**

Registro : **0049432400-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UGPE-Unidade Gestora de Projetos Especiais**

CPF/CNPJ: **07.602.404/0001-02**

RUA JONATHAS PEDROSA

Nº: **659**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69020255**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Convênio - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTOS DUMONT

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **VILA PARAÍSO**

Cidade: **TABATINGA**

UF: **AM**

CEP: **69640000**

Data de Início: **08/07/2026**

Previsão de término: **08/11/2027**

Coordenadas Geográficas: **-4.232034, -69.916059**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Fundo Estadual de Saúde - FES**

CPF/CNPJ: **06.023.708/0001-44**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
79 - Produção técnica e especializada > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #TOS_1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #TOS_2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #TOS_1.5.6 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE GÁS	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-am.sitac.com.br/publico/, com a chave: BAy2z
Impresso em: 09/07/2026 às 13:35:36 por: , ip: 131.161.126.118

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260612481

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

79 - Produção técnica e especializada > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #TOS_1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #TOS_40.1.2 - DE PAISAGISMO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #TOS_40.1.8 - DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #TOS_40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #TOS_10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #TOS_10.10.1.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #TOS_12.6.3.2 - POR MEIOS ÓPTICOS	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #TOS_12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #TOS_12.6.1 - DE SISTEMAS DE REDES	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #TOS_16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #TOS_3.2.1.2 - A PERCUSSÃO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.2 - CORTE	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.9 - CANALETA	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.5 - DRENO	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA E CONFORTO NAS EDIFICAÇÕES > #TOS_42.6.4 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1,00	un
79 - Produção técnica e especializada > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #TOS_6.2.1.3 - TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS HOSPITALARES	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, edificação a ser instalada na Rua Santos Dumont, s/n, Bairro Vila Paraiso no município de TABATINGA-AM, conforme Contrato nº 963953/2024 - MS NOVO PAC SELEÇÃO - POLICLÍNICAS (POLICLÍNICA DE TABATINGA).

6. Declarações

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260612481

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
JOAO LUIZ BENAION DUMONT
RNP: 0401793362
Data: 09/07/2026 13:35:37

JOAO LUIZ BENAION DUMONT - CPF: *.768.692-****

DANIELLA FALABELO JAIME:65220943200

UGPE-Unidade Gestora de Projetos Especiais - CNPJ: 07.602.404/0001-02

DANIELLA FALABELO JAIME:65220943200

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE - CNPJ: 07.602.404/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 17,16** Registrada em: **09/07/2026** Valor pago: **R$ 17,16** Nosso Número: **8307419227**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: RENY MOITA PORTO
CPF: 342.XXX.XXX-68
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1639501

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17077878I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 09/07/2026
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 10/07/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64
Boleto nº 24845756
Pago em: 10/07/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-02
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 01/10/2025
Data de Previsão de Término: 31/12/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 69640000
Tipo Logradouro: AVENIDA
Nº: S/N
Logradouro: RUA SANTOS DUMONT
Complemento:
Bairro: COLÔNIA TERRA NOVA
Cidade/UF: TABATINGA/AM

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 9.182,85
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Quantidade: 9.182,85
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Quantidade: 9.182,85
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Quantidade: 9.182,85
Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Quantidade: 2,00
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Trata-se da elaboração do projeto de implantação referente ao **Termo de Compromisso nº 963953/2024**, destinado à

construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme projeto de referência disponibilizado pelo Ministério da Saúde. A unidade, contemplada pelo Projeto Novo PAC (**Policlínica**), será implantada no bairro Centro, no município de **Tabatinga/AM**, em terreno com área total de **9.182,85 m²**, contemplando uma edificação com **3.640,58 m²** de área construída. O projeto abrange todas as adequações externas necessárias, incluindo infraestrutura, urbanização, acessibilidade e demais intervenções indispensáveis para assegurar o pleno funcionamento da unidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes e os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17077878I00CT001	**UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE**	**INICIAL**	**09/07/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RENY MOITA PORTO, registro CAU nº 00A1639501, na data e hora: 2026-07-09 15:27:00, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.